



Acta nº 7

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a Assembleia de Freguesia de Almeida reuniu em sessão ordinária pelas 21 horas no Espaço Freguesia sito na Avenida da Fortaleza nº 70 com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do dia

1. Apreciação e Votação da Ata Anterior;
2. Informações do Presidente da Junta;
3. Período Aberto aos Membros da Assembleia;

Período da Ordem do dia

1. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2022;
2. Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento;
3. Discussão das contas da Associação da Raia e Côa;
4. Proposta de Venda do Trator;
5. Período Aberto ao Público;

Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Excelentíssimo Senhor José Fernando Neves Albano, Coadjuvado por Susana Cláudia Santos Ferreira 1ª Secretária. Estiveram presentes para além dos mencionados, os seguintes membros:
Do Partido Socialista (PS): Maria Augusta Rodrigues Limão Dourado, Bruno Miguel Cardoso Barata

Do Partido Social Democrata (PSD): Jorge Manuel de Jesus Moreirinhas, Sónia de Jesus Candeias Pereira Rico.

Da Coligação Democrática Unitária (CDU): Rui Manuel Nicolau Nabais.

O Sr. Presidente deu início à sessão dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Comunicou a ausência de: Ana Paula Ferreira (PSD), Aristides Sampaio Rodrigues (CDU).

No Período Antes da Ordem do dia

1. Apreciação e Votação da Ata Anterior;

Analisada, corrigida e aprovada

Votação: 2 Abstenções

Aprovada por Maioria

2. Informações do Presidente da Junta;

A Sra. Presidente da Junta informou sobre os trabalhos realizados no período de 15 de dezembro a 30 de março que:

- Foram iniciadas aulas de ginástica sénior em nova parceria com a Associação Alma Viva, às segundas e quartas, incluindo organização de caminhadas a realizar ao longo do ano;
- Limpeza de vários caminhos;
- Aquisição de Tout- Venant e manilhas;
- Manutenção das fontes;
- Informou que um novo funcionário iniciou trabalhos no dia 29 de março.

3. Período Aberto aos Membros da Assembleia;

Não existiu intervenção de nenhum membro da Assembleia

Período da Ordem do dia**1. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022;**

Votação: 1 Abstenção



João F. H. J.

Aprovado por Maioria

2. Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento:

Votação: 1 Abstenção

Aprovado por Maioria

3. Discussão das contas da Associação da Raia e Côa:

Foi colocada na mesa a tabela de contas aprovada na Assembleia da Associação Raia e Côa. O executivo da Junta de Freguesia comunicou que relativamente à delegação de competências a posição do Sr. Presidente da Câmaras se mantém irredutível, deixando assim desde janeiro de dar qualquer quantia para fazer face ao ordenado do funcionário operacional, estando este a ser pago na íntegra pela Junta de Freguesia, com o valor mensal de 1 056,46€. Relativamente às quotas aprovadas pela Associação Raia e Côa estas sofreram um grande aumento, passando de 385,51€ em 2022 para 813,38€ (quota mensal mais 25% referente a 15 dias de prestação anual de serviço de sapadores). Assim passaria esta Junta a ter uma despesa anual com a Associação no valor de 9 760,56€, quando até dezembro de 2022 era de 4 626,12€, tendo assim as quotas sofrido um aumento de mais de 50%. Com o aumento de quotas e com o ordenado do funcionário passa esta junta a ter uma despesa anual no valor de 22 438,08€ sofrendo assim um acréscimo de 17 811,96€ relativamente ao ano de 2022.

Conclui assim este executivo perante a situação atual não haver capacidade financeira para fazer face às despesas da Junta de Freguesia. Sendo imprescindível o trabalho de um funcionário operacional na Junta de Freguesia fica em questão a viabilidade da continuidade desta Junta na Associação de Freguesias da Raia e Côa. Após análise das contas, discussão das mesmas e estudo de hipóteses alternativas chegou-se à conclusão não ser passível a continuidade na referida Associação. Assim, foi decidido sair da Associação de Freguesias da Raia e Côa com a concordância de todos os elementos presentes.

Ficou assim este executivo encarregue comunicar a decisão ao representante da Associação e acordar a devolução do trator e reboque pertencentes a esta Junta que estão atualmente cedidos à Associação de Freguesias da Raia e Côa.

4. Proposta de Venda do Trator:

Aprovação de venda do Trator.

Votação: Aprovado por unanimidade

5. Período Aberto ao Público

Pedi autorização para falar o Sr. Gilmar Fernandes onde referiu a facilidade de alugar um trator e se conseguir fazer os trabalhos com menos despesa.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIDA

Aprovação da ata em minuta: A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, ao abrigo do número 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a reunião e eu, primeira Secretária, redigi e digitei a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei, por mim e pelo Presidente da Assembleia.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(José Fernando Neves Albano)

A Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Susana Cláudia Santos Ferreira)